

Ofício Circular nº. 080/2019 – DJ/CJRM

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA  
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002603-3

DATA... : 01/04/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO : DIVISÃO JUDICIÁRIA



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165894

Nome original: SEI\_0136794\_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORRIGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:20:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O E SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136794-64.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1961462 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício nº A016/2019 (1961441) apresentado a esta Casa Correcional pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o tabelião substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização do papel de segurança de número **A4268131**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1961462** e o código CRC **7BD1C315**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197080413

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 20/03/2019 10:19:12

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Of. A016/2019

Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

**Cordiais Saudações,**

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268131 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 19 de Março de 2019.

*Victor Hugo B. Pizarro*

Tabelião Substituto

**Victor Hugo B. Pizarro**

Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas